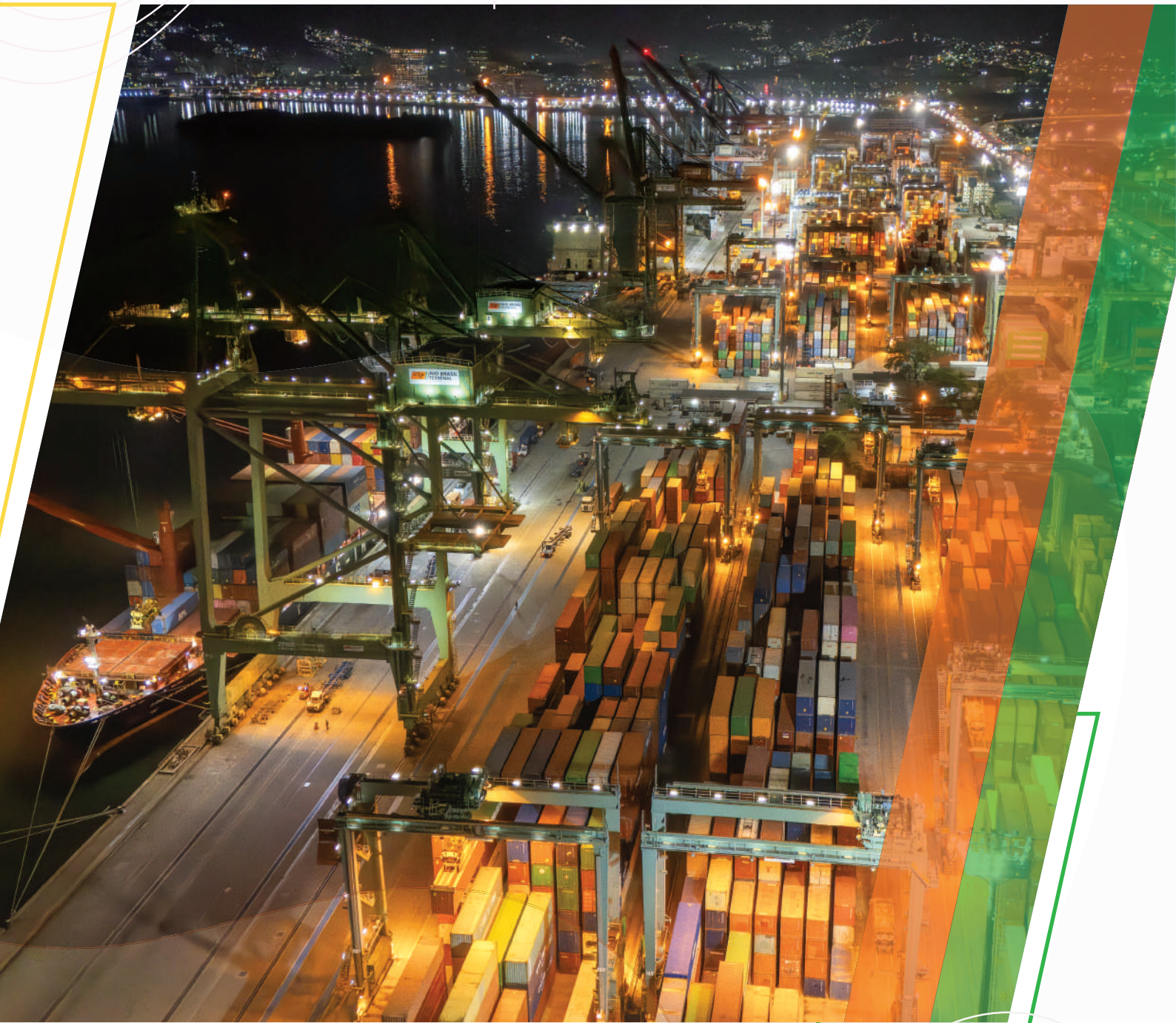


TABELA DE PREÇO



Divulgação a partir de 22/09/2025

Vigência a partir de 22/10/2025

Valores expressos em Reais.

Nota: Condições específicas poderão ser negociadas, de acordo com o volume e característica dos serviços prestados.

Índice

Serviços de Contêiner de Importação - FCL	4
Serviços de Carga Desunitizada - FCL	5
Serviços de Carga Desunitizada - LCL	6
Serviços de Contêiner Exportação	7
Serviços de carga solta Exportação	8
Serviços de Contêiner Cabotagem	9
Serviços para Contêineres Vazios	10
Outros Serviços Inerentes	11
Outros Serviços Complementares	12
Outros Serviços Acessórios	13
Outros Serviços Diversos	13
Serviços para navios de não contêinerizado	14
Serviços para navios Porta-Contêiner	14
Observações Gerais	15



Glossário

Carga desunitizada: carga retirada de dentro do contêiner ou outro equipamento equivalente.

Carga sobre rodas: carga que precisa ser armazenada em uma prancha sobre um veículo rodoviário.

CIF: Cost, Insurance and Freight e significa (custo, seguro e frete), é uma forma de medição do valor da carga transportada e o tipo do frete.

Classificação IMO: é a carga que devido sua composição física ou química apresenta algum risco a segurança pública ou ao meio ambiente.

Sendo dividida em classificações tais quais:

Classe 1 – explosivos;

Classe 2 – gases;

Classe 3 – líquidos inflamáveis;

Classe 4 – sólidos inflamáveis;

Classe 5 – substâncias combustíveis e materiais oxidantes;

Classe 6 – substâncias tóxicas (venenosas) e infecciosas;

Classe 7 – materiais radioativos;

Classe 8 – corrosivos;

Classe 9 – mercadorias perigosas diversas.

Packing group I: substâncias que representam elevado nível de perigo;

Packing group II: substâncias que representam moderado nível de perigo;

Packing group III: substâncias que representam baixo nível de perigo;

A permanência de cargas com classificação IMO na área do Porto é definida pela Autoridade Portuária em função da classe e packing group.

Depot: terminal destinado para receber ou liberar contêineres vazios para que possam ser exportados ou devolvidos.

Despacho/desembarço sobre águas: é uma modalidade de despacho de importação destinada a importadores credenciados pela SRF/Alfandega, podendo ser ou não (OEA) com Operadores Econômicos Autorizados na modalidade que permite o registro de Declaração de Importação (DI) de mercadorias enquanto ainda em trânsito a bordo do navio.

DTA: declaração de Trânsito Aduaneiro, é um regime que permite o trânsito/transporte da carga importada dentro do Brasil com suspensão de tributos durante o processo, para desembarço em outro recinto alfandegado em outra unidade de despacho da SRF/Alfandega.

DTC: Declaração de Trânsito de Contêiner, é um regime que permite transferência do contêiner, por via rodoviária, para ser armazenado em outro recinto alfandegário na mesma unidade de despacho da SRF/Alfandega.

Equipe PCE: equipe do Plano de Controle de Emergência, é um grupo de pessoas treinadas para atuação em situações emergenciais que tenham potencial para acidentes dentro do terminal.

Flat rack: tipo de Contêiner que não possui o teto e laterais, sendo utilizado para cargas com dimensões e peso que excedam as capacidades de contêineres convencionais.

HBL: conhecimento de embarque emitido pelo agente de cargas/NVOCC, que se faz responsável pelo transporte das mercadorias e que possui todos os detalhes da carga e do embarque.

Hot stuffing: é quando a temperatura da carga dentro do contêiner é mais alta que a temperatura recomendada no Bill of Lading.

IMDG: International Maritime Dangerous Goods, desenvolvido para classificar as cargas de acordo com sua periculosidade diante ao meio ambiente e a todos os seres que podem ser prejudicados.

OOG: Out of Gauge- são cargas com dimensões maiores que contêiner padrão de 20' ou 40'.

Open Top: tipo de Contêiner que não possui o teto, sendo utilizado para cargas com dimensões que excedam as dos contêineres convencionais.

Paletização: é o ato de organizar cargas sobre um Pallet para permitir sua armazenagem e garantir sua integridade durante o manuseio.

Peçaço: É a amarração de cargas e de outros objetos dentro de um contêiner ou a bordo do navio.

Pré stacking: Armazenar o contêiner de exportação para realizar o processo de desembarço aduaneiro necessário para o embarque da carga.

Reach Stacker: equipamento especial utilizado dentro do terminal para movimentação de contêiner.

FCL: Full Container Load (contêiner totalmente carregado), é quando o importador ou exportador utilizará totalmente o container.

LCL: Less Container Load (menos do que uma carga de contêiner), é quando o exportador ou importador não possui carga suficiente para preencher um container, ocorrendo um processo de consolidação feito por agentes descarga/NVOCC para melhor utilização do contêiner.

Break Bulk: são cargas gerais e/ou fracionadas não acondicionadas em contêineres.

NVOCC: Non-Vessel Operating Common Carrier, é um transportador marítimo que não possui ou opera navios. Ele provê soluções logísticas para importadores e exportadores para o transporte da carga.

1.Serviços de Contêiner de Importação

1.1. Serviços Inerentes

Procedimentos Operacionais para Contêiner FCL de Importação		
Inclui os procedimentos operacionais e de segurança das cargas de importação, o fiel depósito, o cadastramento eletrônico de dados, presença de carga, seguro, manutenção do ISPS Code e organização do fluxo interno do terminal.		
	20'	40'
1.1.1 Primeiros 5 dias, por unidade	0.42% sobre o CIF	0.42% sobre o CIF
1.1.2 Primeiros 5 dias, por unidade - Valor mínimo	2.071,48	2.816,98

Serviços Básicos para Contêiner de Importação	
1.1.3 Inspeção não invasiva, por contêiner	590,89
Escaneamento do contêiner para procedimentos alfandegários no momento do recebimento, seja via rodoviária, marítima ou ferroviária	
1.1.4 Carregamento/descarga de contêiner para veículo rodoviário	775,16
Movimentação da pilha para o veículo rodoviário ou vice e versa.	
1.1.5 Pesagem de contêiner, por unidade	169,75
Pesagem do contêiner na balança rodoviária no momento do recebimento, seja via rodoviária, marítima ou ferroviária e consiste na remoção do contêiner da pilha, carregamento em veículo rodoviário, pesagem na balança rodoviária e retorno do contêiner para a pilha.	

1.2. Serviços Complementares

Armazenagem - valores de % sobre CIF		
*Este item apenas será cobrado, cumulativamente, após ultrapassado o limite de permanência previsto nos		
Procedimentos Operacionais	20'	40'
1.2.1 1º período de 6 dias, por unidade	0,80%	0,80%
1.2.2 1º período de 6 dias, por unidade - Valor mínimo	1.640,16	2.460,20
1.2.3 2º período de 6 dias, por unidade	1,46%	1,46%
1.2.4 2º período de 6 dias, por unidade - Valor mínimo	1.804,15	2.706,21
1.2.5 3º período e/ou subsequentes de 6 dias, por unidade	1,88%	1,88%
1.2.6 3º período e/ou subsequentes de 6 dias - Valor mínimo	1.984,57	2.976,83

1.3. Serviços Diversos

Serviços para Contêiner de Importação	
1.3.1 Neutralização parcial de CO2, por contêiner	17,65

- NOTAS:
- A contagem do período coberto pelo Procedimento Operacional que inclui o fiel depósito para contêiner de importação, inicia-se na data de entrada do último contêiner do lote no recinto alfandegado, se recebidos na mesma escala do navio, não existindo franquia.
 - Em procedimentos operacionais será cobrada uma parcela variável, havendo custo mínimo por contêiner.
 - A contagem e cobrança dos períodos de armazenagem iniciam-se no dia posterior ao fim do período compreendido pelos Procedimentos Operacionais e fiel depósito, não existindo franquia. Os Procedimentos Operacionais e os períodos de armazenagem são cobrados cumulativamente.
 - Nos períodos de armazenagem haverá custo mínimo por contêiner.
 - Para contêineres OOG (flat rack, open top, plataforma e contêineres acima de 40') e cargas sobre rodas será cobrado adicional de 200% nos procedimentos operacionais e períodos de armazenagem. Os procedimentos operacionais e todos os serviços destas cargas deverão ser negociadas com 10 dias de antecedência a descarga do navio.
 - Mercadorias sujeitas ao controle sanitário, conforme Lei nº 6.360 de 23/09/1976 e Instrução Normativa MAPA Nº 39 DE 27/11/2017 e cargas oriundas de cama de Flat Rack terão acréscimo de 100% nos procedimentos operacionais e períodos de armazenagem.
 - Os valores acima serão aplicados para todos os regimes aduaneiros, incluindo consumo, despacho/desembaraço sobre águas, descarga direta, regimes especiais, carga pátio, DTA e DTC, além de serem acrescidos dos serviços de movimentação, inspeção não invasiva, pesagem e demais serviços acessórios.
 - Contêineres FCL desovados para armazém receberão cobrança de um adicional de 200% nos itens de procedimentos operacionais e armazenagem. Os valores mínimos de procedimentos operacionais e armazenagem terão valor igual ao de container.

2.Serviços de Contêiner Desunitizado FCL

2.1. Serviços Inerentes

Procedimentos Operacionais para Contêiner Desunitizado de Importação FCL

Inclui os procedimentos operacionais e de segurança das cargas de importação, o fiel depósito, o cadastramento eletrônico de dados, presença de carga, seguro, manutenção do ISPS Code e organização do fluxo interno do terminal.

	20'	40'
2.1.1 Primeiros 5 dias, por unidade	0.42% sobre o CIF	0.42% sobre o CIF
2.1.2 Primeiros 5 dias, por unidade - Valor mínimo	2.071,48	2.816,98

Serviços Básicos para Contêiner Desunitizado de Importação FCL

	20'	40'
2.1.3 Inspeção não invasiva, por lote Escaneamento do lote para procedimentos alfandegários no momento do recebimento, seja via rodoviária, marítima ou ferroviária.	337,36	
2.1.4 Carregamento/descarga de carga solta para veículo rodoviário, por tonelada (volumes de até 10 ton) Movimentação do armazém para o veículo rodoviário ou vice e versa.	45,50	
2.1.5 Carregamento/descarga de carga solta para veículo rodoviário, por tonelada (volumes acima de 10 ton) Movimentação do armazém para o veículo rodoviário ou vice e versa.	59,56	
2.1.6 Valor mínimo de carregamento / descarga de carga solta para veículo rodoviário, por lote	265,07	
2.1.7 Pesagem de carga solta, por tonelada ou m³, por lote (prevalecendo o maior volume) Pesagem da carga na balança no momento da desunitização, seja via rodoviária, marítima ou ferroviária e consiste na movimentação da carga até a balança, pesagem e armazenagem da carga.	59,83	
2.1.8 Valor mínimo de pesagem de carga solta, por lote	203,43	
2.1.9 Desunitização de unidade com devolução do contêiner vazio dentro da região do Porto do Rio de Janeiro (até 10 km da Rio Brasil Terminal) Posicionamento do contêiner, rompimento do lacre, retirada da carga do contêiner com empilhadeira e devolução do vazio.	1.692,07	2.189,87
2.1.10 Limpeza Simples, por contêiner Remoção de toda a peça realizada no contêiner como madeiras, pregos, entre outros e varrer.	502,61	653,39

2.2. Serviços Complementares

Armazenagem - valores de % sobre CIF

*Este item apenas será cobrado, cumulativamente, após ultrapassado o limite de permanência previsto nos

Procedimentos Operacionais

	20'	40'
2.2.1 1º período de 6 dias, por unidade	0,80%	0,80%
2.2.2 1º período de 6 dias, por unidade - Valor mínimo	1.640,16	2.460,20
2.2.3 2º período de 6 dias, por unidade	1,46%	1,46%
2.2.4 2º período de 6 dias, por unidade - Valor mínimo	1.804,15	2.706,21
2.2.5 3º período e/ou subsequentes de 6 dias, por unidade	1,88%	1,88%
2.2.6 3º período e/ou subsequentes de 6 dias - Valor mínimo	1.984,57	2.976,83

NOTAS:

- A contagem do período coberto pelo Procedimento Operacional que inclui o fiel depósito para lote de importação, inicia-se na data de entrada do último contêiner do lote no recinto alfandegado, se recebidos na mesma escala do navio, não existindo franquia.
- Em procedimentos operacionais será cobrada uma parcela variável, havendo custo mínimo por lote.
- A contagem e cobrança dos períodos de armazenagem iniciam-se no dia posterior ao fim do período compreendido pelos Procedimentos Operacionais e fiel depósito, não existindo franquia. Os Procedimentos Operacionais e os períodos de armazenagem são cobrados cumulativamente.
- Nos períodos de armazenagem haverá custo mínimo por lote.
- Mercadorias sujeitas ao controle sanitário, conforme Lei n° 6.360 de 23/09/1976 e Instrução Normativa MAPA Nº 39 DE 27/11/2017 e cargas oriundas de cama de Flat Rack terão acréscimo de 100% nos procedimentos operacionais e períodos de armazenagem.
- Mercadorias com classificação IMO/IMDG terão um acréscimo de 100% nos valores nos procedimentos operacionais e períodos de armazenagem
- Contêineres FCL desovados para armazém receberão cobrança de um adicional de 200% nos itens de procedimentos operacionais e armazenagem. Os valores mínimos de procedimentos operacionais e armazenagem terão valor igual ao de container. Inicia-se o adicional na data de entrada do último contêiner do lote no recinto alfandegado, se recebidos na mesma escala do navio.
- Os valores acima serão aplicados para todos os regimes aduaneiros, incluindo consumo, despacho/desembaraço sobre águas, descarga direta, regimes especiais, carga pátio, DTA e DTC, além de serem acrescidos dos serviços de movimentação, inspeção não invasiva, pesagem e demais serviços acessórios.

2.3. Serviços Diversos

Serviços de Contêiner Desunitizado FCL

2.3.1 Neutralização parcial de CO2, por carga solta

2,55

3.Serviços de Carga Desunitizada LCL

3.1. Serviços Inerentes

Procedimentos Operacionais para Carga Desunitizada LCL	
Inclui os procedimentos operacionais de de segurança das cargas de importação, o fiel depósito, o cadastramento eletrônico de dados, presença de carga, seguro, manutenção do ISPS Code e organização do fluxo interno do terminal.	
3.1.1 Primeiros 5 dias, por lote	0.42% sobre o CIF
3.1.2 Primeiros 5 dias, por lote - Valor mínimo	955,77

Serviços Básicos para Carga Desunitizada LCL	
3.1.3 Inspeção não invasiva, por lote	337,36
Escaneamento da carga solta para procedimentos alfandegários no momento da desunitização, seja via rodoviária, marítima ou ferroviária	
3.1.4 Carregamento/descarga de carga solta para veículo rodoviário, por tonelada (volumes de até 10 ton)	45,51
Movimentação do armazém para o veículo rodoviário ou vice e versa.	
3.1.5 Carregamento/descarga de carga solta para veículo rodoviário, por tonelada (volumes acima de 10 ton)	59,56
Movimentação do armazém para o veículo rodoviário ou vice e versa.	
3.1.6 Valor mínimo de carregamento / descarga de carga solta para veículo rodoviário, por lote	265,07
3.1.7 Pesagem de carga solta, por tonelada ou m³, por lote (prevalecendo o maior volume)	59,83
Pesagem da carga na balança no momento da desunitização, seja via rodoviária, marítima ou ferroviária e consiste na movimentação da carga até a balança, pesagem e armazenagem da carga.	
3.1.8 Valor mínimo de pesagem de carga solta, por lote	203,43
3.1.9 Manuseio de carga desconsolidada (NVOCC), por lote	521,73
Manuseio de carga desconsolidada consiste nos serviços de Desunitização, Limpeza, Devolução do Contêiner Vazio raeteados para todos os lotes do	

3.2. Serviços Complementares

Armazenagem - valores de % sobre CIF	
*Este item apenas será cobrado, cumulativamente, após ultrapassado o limite de permanência previsto nos Procedimentos Operacionais	Lote
3.2.1 1º período de 6 dias, por lote	0,80%
3.2.2 1º período de 6 dias, por lote - Valor mínimo	848,93
3.2.3 2º período de 6 dias, por lote	1,46%
3.2.4 2º período de 6 dias, por lote - Valor mínimo	933,80
3.2.5 3º período e/ou subsequentes de 6 dias, por lote	1,88%
3.2.6 3º período e/ou subsequentes de 6 dias - Valor mínimo	973,19

- NOTAS:
- A contagem do período coberto pelo Procedimento Operacional que inclui o fiel depósito para lote de importação, inicia-se na data de entrada do último contêiner do lote no recinto alfandegado, se recebidos na mesma escala do navio, não existindo franquia.
 - Em procedimentos operacionais será cobrada uma parcela variável, havendo custo mínimo por lote.
 - A contagem e cobrança dos períodos de armazenagem iniciam-se no dia posterior ao fim do período compreendido pelos Procedimentos Operacionais e fiel depósito, não existindo franquia. Os Procedimentos Operacionais e os períodos de armazenagem são cobrados cumulativamente.
 - Nos períodos de armazenagem haverá custo mínimo por lote.
 - Mercadorias com classificação IMO/IMDG terão acréscimo de 100% nos procedimentos operacionais e períodos de armazenagem
 - Mercadorias sujeitas ao controle sanitário, conforme Lei nº 6.360 de 23/09/1976 e Instrução Normativa MAPA Nº 39 DE 27/11/2017 e cargas oriundas de cama de Flat Rack terão acréscimo de 100% nos procedimentos operacionais e períodos de armazenagem.
 - Cargas Break Bulk serão analisadas caso a caso.
 - Os valores acima serão aplicados para todos os regimes aduaneiros, incluindo consumo, despacho/desembaraço sobre águas, descarga direta, regimes especiais, carga pátio e DTA, além de serem acrescidos dos serviços de movimentação, inspeção não invasiva, pesagem e demais serviços quando houver solicitação.

3.3. Serviços Diversos

Serviços de Contêiner Desunitizado FCL	
3.3.1 Neutralização parcial de CO2, por carga solta	2,55

4.Serviços de Contêiner Exportação

4.1 Serviços complementares

Armazenagem de Contêiner de Exportação		
Inclui os procedimentos operacionais e de segurança das cargas de exportação, o fiel depósito, cadastramento eletrônico de dados, seguro, manutenção do ISPS Code e organização do fluxo interno do terminal.		
4.1.1 Período de 7 dias de permanência ou fração (sujeito a alteração)	156,51	
4.1.2 Armazenagem de contêiner no 1º período e subsequentes ao pré-stacking (períodos de 7 dias ou fração)	332,63	555,22
4.1.3 Adicional para Contêineres/cargas especiais (flat rack, open top e plataforma) de exportação, cargas sobre rodas e contêineres OOG - no pré-stacking, por unidade	1233,96	2059,72
4.1.4 Adicional para Contêineres/cargas especiais (flat rack, open top e plataforma) exportação, cargas sobre rodas e contêineres OOG - por períodos subsequentes, por unidade	1789,08	2.986,46

NOTAS:

- Mercadorias sujeitas ao controle sanitário, conforme Lei nº 6.360 de 23/09/1976. e/ou com classificação IMO/IMDG terão acréscimo de 100% nos serviços de armazenagem.
- A contagem do período de armazenagem inicia-se na data de recebimento da unidade.
- O valor do serviço de armazenagem não inclui os serviços contemplados no box rate, como guarda transitória das cargas até o momento do embarque e outros serviços negociados com o transportador marítimo ou seu representante.
- O período de armazenagem pode ser alterado, incluindo eventual isenção, dependendo de acordo previamente firmado entre o armador e o terminal.

Serviços Básicos para Contêiner de Exportação		
4.1.5 Inspeção não invasiva, por contêiner	455,00	
Escaneamento do contêiner para procedimentos alfandegários no momento do recebimento, seja via rodoviária, marítima ou ferroviária.		
4.1.6 Liberação para embarque de contêiner, por unidade	744,81	
Processos administrativos e operacionais para recebimento e controle de documentos, confirmação da presença de carga para desembaraço aduaneiro na exportação e autorização para embarque.		
4.1.7 Pesagem de contêiner, por unidade	225,37	
Pesagem do contêiner na balança rodoviária no momento do recebimento, seja via rodoviária, marítima ou ferroviária e consiste na pesagem do veículo rodoviário, remoção do contêiner do veículo para a pilha.		

4.2 Serviços Diversos

Serviços Básicos para Contêiner de Exportação	
4.2.1 Neutralização parcial de CO2, por contêiner	17,65

Notas:

- Os serviços de Liberação para embarque e Pesagem não são aplicáveis para cargas previamente desembarçadas em REDEX.

5.Serviços de carga solta Exportação

5.1 Serviços inerentes

Serviços Básicos para Carga Solta de Exportação	
5.1.1 Inspeção não invasiva, por lote Escaneamento da carga solta para procedimentos alfandegários no momento do recebimento, seja via rodoviária, marítima ou ferroviária.	210,08

5.2 Serviços complementares

Pré-Stacking para Carga Solta de Exportação Inclui os procedimentos operacionais e de segurança das cargas de exportação, fiel depósito, cadastramento eletrônico de dados, seguro, manutenção do ISPS Code e organização do fluxo interno do terminal.	
5.2.1 Pré-stacking com 7 dias de permanência ou fração (sujeito a alteração)	Sob consulta
5.2.2 Armazenagem de carga solta nos períodos subsequentes ao pré-stacking (períodos de 7 dias ou fração), por ton ou m³ (prevalecendo o maior volume)	Sob consulta

- NOTAS:
- Mercadorias sujeitas ao controle sanitário, conforme Lei nº 6.360 de 23/09/1976. e/ou com classificação IMO/IMDG terão acréscimo de 100% nos serviços de armazenagem.
 - A contagem do período de pré stacking iniciam - se na data de recebimento da carga.
 - O valor serviço de pré-stacking não inclui os serviços contemplados no box rate, como guarda transitória das cargas até o momento do embarque e outros serviços negociados com o transportador marítimo ou seu representante.
 - A contagem dos períodos de armazenagem inicia-sem no dia posterior ao período de pré-stacking.
 - O período pré-stacking pode ser alterado, incluindo eventual isenção, dependendo de acordo previamente firmado entre o armador e o terminal.

Serviços Básicos para Carga Solta de Exportação	
5.2.3 Liberação para embarque carga solta, por unidade Processos administrativos e operacionais para recebimento e controle de documentos, confirmação da presença de carga para desembaraço aduaneiro na exportação e autorização para embarque.	512,43
5.2.4 Pesagem de carga solta, por tonelada ou m³, por unidade (prevalecendo o maior volume) Pesagem da carga na balança no momento do recebimento, seja via rodoviária, marítima ou ferroviária e consiste na movimentação da carga até a balança, pesagem e armazenagem da carga.	62,58
5.2.5 Valor mínimo de pesagem de carga solta, por unidade	212,59

- Notas
- Para unitização de contêiner, deverão ser acrescentados os serviços de unitização constantes nos Serviços Adicionais desta tabela e a liberação para embarque será de contêiner.
 - Os serviços de Liberação para embarque e Pesagem não são aplicáveis para cargas previamente desembarçadas em REDEX.

5.3 Serviços Diversos

Serviços Básicos para carga solta de Exportação	
5.3.1 Neutralização parcial de CO2, por carga solta	2,55

6.Serviços de Contêiner Cabotagem

6.1 Serviços Inerentes

Serviço Básico	20'	40'
6.1.1 Carregamento / descarga de contêiner para veículo rodoviário Movimentação da pilha para o veículo rodoviário ou vice e versa.	778,33	

6.2 Serviços complementares

Armazenagem	20'	40'
6.2.1 Armazenagem de contêiner no 1º período e subsequentes (períodos de 7 dias ou fração)	933,81	1064,90

- NOTAS:
- A armazenagem inclui os procedimentos operacionais e de segurança das cargas de cabotagem, cadastramento eletrônico de dados, seguro, manutenção do ISPS Code e organização de fluxo interno do terminal.
 - A contagem de Armazenagem inicia-se na data da entrada do último contêiner do lote no recinto alfandegado, se recebidos na mesma escala do navio. Os períodos são cobrados cumulativamente.
 - Para contêineres OOG (flat rack, open top, plataforma e contêineres acima de 40') e cargas sobre rodas será cobrado adicional de 200% nos procedimentos operacionais e períodos de armazenagem. Os procedimentos operacionais e todos os serviços destas cargas deverão ser negociadas com 10 dias de antecedência a descarga do navio.
 - Mercadorias com classificação IMO/IMDG terão um acréscimo de 100% nos serviços de armazenagem.

6.3 Serviços Diversos

Serviços Básicos para Contêiner de Exportação	
6.3.1 Neutralização parcial de CO2, por contêiner	17,65

7.Serviços para Contêineres Vazios

7.1 Serviços complementares

	20'	40'
7.1.1 Armazenagem de contêiner vazio, por período de 02 dias ou fração	207,81	365,17

7.2 Serviços Diversos

	20'	40'
7.2.1 Transporte de contêiner vazio da Rio Brasil Terminal para destinos com até 10 Km de distância, por unidade	782,84	
7.2.2 Transporte de contêiner vazio da Rio Brasil Terminal para destinos com 10 a 30 Km de distância, por unidade	2.682,65	
7.2.3 Transporte de contêiner vazio da Rio Brasil Terminal para Sepetiba, por unidade	3.755,72	

	20'	40'
7.2.4 Carregamento / descarga de contêiner vazio para veículo rodoviário	547,99	
Movimentação da pilha para o veículo rodoviário ou vice e versa.		

7.3 Serviços Acessórios

	20'	40'
7.3.1 Limpeza simples de contêiner, por unidade	525,23	682,79

- NOTAS:
- A armazenagem de contêiner vazio consiste no armazenamento do contêiner vazio após a desunitização, se a responsabilidade de devolução for do cliente ou para os casos de transbordo da carga.
 - Transporte de contêiner vazio consiste no carregamento do contêiner vazio no veículo rodoviário e entrega no terminal de devolução de vazio designado pelo cliente.
 - Em casos de recusa de recebimentos do contêiner vazio no depot, o serviço de transporte é aplicado duas vezes.
 - Limpeza simples de contêiner consiste em remover toda a peação realizada no contêiner com madeiras, pregos, entre outros e varrer.

8.Outros Serviços Inerentes

	20'	40'
8.1 Posicionamento de contêiner, por posicionamento Transferência ou remoção do contêiner da pilha para a área que será realizada a conferência/serviço, acompanhamento por equipe do Terminal e retorno da unidade para a pilha após o término da atividade.	1.035,23	1.552,86
8.2 Posicionamento de contêiner reefer, por posicionamento Desplugar o contêiner, transferência ou remoção do contêiner da pilha para o local que será realizada a conferência/serviço, acompanhamento por equipe do Terminal, retorno da unidade para pilha e plugagem após o término da atividade.	3.255,43	
8.3 Posicionamento de carga solta, por lote Transferência da carga para área de posicionamento, acompanhamento por equipe do Terminal e retorno da carga para o local de armazenagem após término da atividade.	1.266,35	
8.4 Fornecimento e aplicação de lacre, por lacre Disponibilizar o lacre do terminal para fechamento de contêiner e colocá-lo na unidade.	107,44	
8.5 Conexão de tomadas e monitoramento reefer, por contêiner, por dia -Conectar o contêiner na tomada, mantê-lo plugado durante toda sua permanência no Terminal e monitorar diariamente as temperaturas do contêiner de acordo com a informação de temperatura. -O recebimento de cargas em contêiner reefer (refrigerado) estará sempre sujeito à conferência das temperaturas e demais condições técnicas fixadas pelo armador.	445,84	
8.6 Paletização, reembalagem ou peaço, por unidade Paletizar, reembalar ou pear cargas que chegam ao Terminal em caixas ou com alguma necessidade de reparação na embalagem. Este serviço garante a integridade das mercadorias recebidas durante toda a sua permanência no Terminal.	138,82	
8.7 Adicional “Hot stuffing”, por contêiner, por dia Cobrança adicional de energia para temperatura do contêiner chegar até o set point.	1093,75	
8.8 Pesagem de carga de projeto, por tonelada ou m³ (prevalecendo o maior volume) Pesagem de carga breal bulk na balança no momento do recebimento, seja via rodoviária, marítima ou ferroviária ou, quando da solicitação de uma nova pesagem pelo cliente, consiste na remoção da carga do local de armazenagem, transferência para a balança, pesagem e retorno da carga para o local.	115,43	
8.9 Utilização de plataforma/dique de contenção de resíduos vazando de contêineres ou cargas, por dia ou fração.	3.046,89	
8.10 Valor mínimo de pesagem de carga de projeto, por unidade	346,25	
8.11 Posicionamento para tratamento de resíduos, por contêiner	1592,46	2288,08
8.12 Posicionamento para transbordo de cargas entre contêineres, por operação	sob consulta	

9. Outros Serviços Complementares

	20'	40'
9.1 Adicional para separação de carga Adicional à desunitização para separar por referências e/ou adição as cargas que foram desunitizadas para conferência.	2.235,86	2.649,89
9.2 Adicional para conteúdo acima de 300 unidades Adicional à desunitização para processos que tenham mais de 300 unidades no contêiner.	1.801,23	
9.3 Adicional de Movimentação (Facilidades Administrativas e Operacionais), por contêiner	1.173,79	1.426,80
9.4 Adicional para carregamento manual até 4 paletes Adicional ao carregamento de carga solta para veículo rodoviário	580,27	
9.5 Adicional para carregamento manual de 5 até 10 paletes Adicional ao carregamento de carga solta para veículo rodoviário	870,40	
9.6 Adicional para carregamento manual acima de paletes Adicional ao carregamento de carga solta para veículo rodoviário	1.305,59	
9.7 Cancelamento de Nota Fiscal emitida por erro ou omissão nas informações prestadas pelo cliente, por nota Para o serviço de cancelamento de Nota Fiscal também serão cobrados os impostos quando o cancelamento for referente a meses anteriores	150,23	
9.8 Recebimento antecipado de contêiner de exportação, por unidade Autorização e recebimento de contêineres antes da abertura do gate do navio.	610,25	
9.9 Recebimento antecipado de lote de exportação, por lote Autorização e recebimento de lote antes da abertura do gate do navio.	305,10	
9.10 Recebimento de contêiner ou documentação após <i>deadline</i>, por unidade	532,72	
9.11 Rolagem de contêineres / mudança de porto ou navio, por contêiner Troca de navio ou porto após o contêiner depositado na Rio Brasil Terminal.	580,25	870,38
9.12 Cancelamento de embarque de contêiner e retirada do Terminal, por unidade Desistência de embarque após o recebimento do contêiner na Rio Brasil Terminal.	1107,95	
9.13 Cancelamento de embarque de carga solta ou break bulk, por ton ou m³ (prevalecendo o maior volume) Desistência de embarque após o recebimento da carga na Rio Brasil Terminal.	302,60	
9.14 Fornecimento de certificado/relatório/termo de avaria, por documento Emitir e enviar o certificado/relatório/termo de avaria para o cliente quando solicitado por ele.	127,56	

9.15 Emissão de ticket de pesagem por solicitação do cliente - via website (Solas VGM), por unidade	138,51
9.16 Acionamento de equipe de PCE para contenção emergencial de vazamento de contêiner ou carga solta. Serão acrescentados os custos com recursos necessários para o atendimento emergencial. A destinação dos resíduos gerados é de responsabilidade do dono da carga.	2.272,82
9.17 Recebimento para conclusão de trânsito aduaneiro (DTA Rodoviário), por contêiner ou lote Administração de recebimento da carga no terminal, contemplado a descarga do contêiner para a pilha ou da carga para o armazém.	525,23
9.18 Liberação em regime DTA de carga desunitizada por lote	792,82
9.19 Segregação de contêiner, classificação IMO/IMDG 'PG I' e Gases ou Cargas sem 'PG' definido com risco ambiental, por dia ou fração Armazenar o contêiner em área separada e destinada para IMO/IMDG PGI e Gases sem PG.	1.215,50
9.20 Segregação de carga solta, classificação IMO/IMDG 'PG II' ou 'PG III', por dia ou fração, por ton ou m³ (prevalecendo o maior volume) Armazenar a carga solta em área separada e destinada para IMO/IMDG PG II ou PG III.	675,29
9.21 Segregação de carga solta com monitoramento em câmara climatizada, por dia ou fração, por ton ou m³ (prevalecendo o maior volume) Armazenar em câmara climatizada as cargas que possuem necessidade de controle de temperatura ou armazenamento em temperaturas definidas, monitoramento de temperatura de câmara.	55,04
9.22 Recebimento de carga solta sem agendamento, por tonelada Liberação de uma janela extra para recebimento de um lote.	100,04

10. Outros Serviços Acessórios

	20'	40'
10.1 Desunitização de contêiner, por unidade Retirar a carga do contêiner para conferência, sem realizar nenhuma separação específica.	1.324,96	1.634,26
10.2 Desunitização de contêiner reefer, por unidade Retirar a carga do contêiner reefer para conferência em câmara climatizada, sem realizar nenhuma separação específica	2.506,70	3.509,36
10.3 Unitização mecanizada de contêiner, com retirada do contêiner vazio na região do Porto do Rio de Janeiro (até 10 Km da Rio Brasil Terminal) Descarga do contêiner do veículo rodoviário, posicionamento, carregamento da carga paletizada ou caixas que possam ser unitizadas para contêiner com empilhadeira, colocação de lacre e remoção do contêiner cheio para a pilha. O lacre deve ser fornecido pelo cliente. Para outro tipo de carga e embalagem, a cotação deve ser sob consulta.	2.318,33	3.001,58
10.4 Unitização mecanizada de contêiner, com retirada do contêiner vazio em origens de 10 a 30 Km de distância	2.853,47	3.445,88
10.5 Desunitização de contêiner com devolução do contêiner vazio em destinos com 10 a 30 Km de distância, por unidade	2.853,47	3.445,88
10.6 Desunitização de contêiner com devolução do contêiner vazio em Sepetiba, por unidade	2.955,71	3.439,14
10.7 Apoio, infraestrutura e documentação à fumigação, por contêiner Disponibilizar o local para a realização da fumigação.	1077,95	
10.8 Apoio, infraestrutura e documentação à fumigação, carga desunitizada, por lote Disponibilizar o local para a realização da fumigação.	247,63	
10.9 Pesagem do segundo contêiner da carreta (movimentos extras para pesagem), por unidade Descarga de um dos contêineres que foram recebidos na carreta, carregamento em veículo rodoviário, pesagem na balança rodoviária, descarga do contêiner do veículo e armazenamento do contêiner na pilha.	642,78	
10.10 Unitização mecanizada de contêiner, com retirada do contêiner vazio em Sepetiba	3.178,56	3.698,45
10.11 Adicional para unitização manual de contêineres	1.310,51	1.745,70
10.12 Adicional para desunitização manual de contêineres	1.705,82	2.272,27
10.13 Permanência de veículo nas instalações do Terminal (tolerância de 24h após entrada), por dia ou fração Cobrança da permanência de veículo no Terminal, se ultrapassar a tolerância de 24h após a entrada. Este serviço está sujeito a autorização prévia da área operacional da Rio Brasil Terminal.	557,73	
10.14 Fotografias de contêiner cheio ou vazio, veículo ou lote fotografado (inclui 5 fotos) Tirar fotos dos itens solicitados pelo cliente e disponibilizá-los por meio eletrônico.	210,05	
10.15 Transferência de contêiner cheio dentro do porto organizado da Rio Brasil Terminal para cais convencional ou vice versa Remover o contêiner da pilha, carregá-lo em veículo rodoviário e transferir para outro cais no porto do Rio de Janeiro ou coletar contêiner em outro cais, descarregá-lo do veículo rodoviário e colocá-lo na pilha.	824,45	1.223,00
10.16 Transferência de contêiner cheio dentro do porto organizado da Rio Brasil Terminal para MultiRio ou vice versa Remover o contêiner da pilha, carregá-lo em veículo rodoviário e transferir para a MultiRio ou coletar contêiner na MultiRio, descarregá-lo do veículo rodoviário e colocá-lo na pilha.	470,20	782,84
10.17 Utilização de equipamento especial, por período de 4 horas Utilização de reach stacker para desunitização/unitização ou movimentação de carga solta. Se houver necessidade de locação de outros equipamentos, o custo será repassado ao responsável da carga.	11.982,60	
10.18 Logística Interna de contêiner para Ferrovia, por unidade Para importação consiste no carregamento de contêiner cheio para veículo ferroviário. Para exportação consiste na descarga do contêiner cheio do veículo ferroviário.	524,61	661,01
10.19 Entrega/Coleta de contêiner vazio (Depot até 10 km), recebimento e movimentação para veículo Ferroviário, por unidade Recebimento/descarga de contêiner vazio, do veículo ferroviário, com devolução dentro da região do Porto do Rio de Janeiro (até 10 km da Rio Brasil Terminal). Para exportação consiste na coleta do contêiner vazio dentro da região do Porto do Rio de Janeiro (até 10 km da Rio Brasil Terminal), com carregamento em veículo ferroviário.	974,30	1.227,58
10.20 Correção de Nota Fiscal divergente do informado no Portal Único Siscomex, por nota	91,69	

	Caminhão Baú	Caminhão Sider
10.21 Carregamento de carga solta para veículo, sob regime de DTA		
Expedição dos lotes que serão carregados, carregamento do veículo e liberação após autorização da Receita Federal.	8.028,73	6.574,52

Projetos Especiais - Sob regime não padronizado		
10.22 Projetos Especiais	Sob Consulta	

NOTAS:

- Serviço aplicado a cargas que demandam esforços logísticos e operacionais àqueles empregados usualmente na movimentação de cargas, conforme a necessidade ou determinação comercial específica.

Serviço de Segregação e Entrega	20'	40'
10.23 Segregação e entrega de unidade em regime especial, por unidade		
De acordo com o previsto na Resolução Normativa nº 34 de 19 de Agosto de 2019, o serviço de segregação e entrega contempla a colocação na pilha em pátio segregado, gerenciamento de riscos de cargas perigosas, cadastramento de empresas ou pessoas, permanência de veículos para retirada, liberação de documentos ou circulação de prepostos, remoção de carga da pilha na ordem ou na disposição em que se encontra e o posicionamento da carga no	2.311,42	

NOTAS:

- A cobrança do item 10.23 está temporariamente suspensa
- O Serviço de Carregamento/descarga de contêiner para veículo rodoviário será cobrado conforme item 1.4 desta tabela.

11. Outros Serviços Diversos

	20'	40'
11.1 Permanência de contêiner em área de posicionamento por período superior a 48 horas, por dia ou fração Permanência de contêiner em área de posicionamento por período superior a 48 horas consiste na permanência do contêiner na área que será realizada a conferência/serviço após 48h do posicionamento.	454,93	718,17
11.2 Permanência de carga desunitizada em área de conferência por mais de 48h, por dia ou fração Cobrança de permanência da carga solta em área de conferência após 48h da desunitização.	488,19	598,37
11.3 Entrega de contêiner sem agendamento ("liberação de janela extra"), por contêiner de Importação Liberação de uma janela extra com a possibilidade de selecionar um contêiner específico a ser retirado e está sujeito a análise e autorização prévia da área operacional da Rio Brasil Terminal.	702,05	
11.4 Entrega de contêiner sem agendamento ("liberação de janela extra"), por contêiner de Exportação Liberação de uma janela extra com a possibilidade de selecionar um contêiner específico a ser retirado e está sujeito a análise e autorização prévia da área operacional da Rio Brasil Terminal.	543,59	
11.5 Entrega de contêiner sem agendamento ("liberação de janela extra"), por contêiner Vazio Liberação de uma janela extra com a possibilidade de selecionar um contêiner específico a ser retirado e está sujeito a análise e autorização prévia da área operacional da Rio Brasil Terminal.	243,15	
11.6 Não cumprimento do agendamento da janela de carregamento ("no show"), por contêiner Agendamentos realizados e não cumpridos pelo transportador e que não tenham sido cancelados dentro do tempo limite estabelecido.	123,83	
11.7 Entrega de carga solta sem agendamento ("agendamento expresso"), por tonelada - mínimo de 10 toneladas Liberação de uma janela extra e está sujeito a análise e autorização prévia da área operacional da Rio Brasil Terminal.	100,04	
11.8 Não cumprimento do agendamento da janela de carregamento ("no show"), por tonelada - mínimo de 10 toneladas Agendamentos realizados e não cumpridos pelo transportador e que não tenham sido cancelados dentro do tempo limite estabelecido.	123,83	
11.9 Serviço de recebimento e entrega de contêiner para uma única visita (Dual Transaction) Entrega e recebimento de contêineres via caminhão regular, realizando duas passagens de Gate.	175,95	
11.10 Correção do peso no documento, por contêiner	208,53	
11.11 Rotação de contêiner carregado pelo transportador com a porta invertida	175,10	
11.12 Taxa por correção da leitura do OCR para placas danificas, por viagem	72,71	
11.13 Acionamento equipe de Gerenciamento de Risco para tratativas de avaria grave se houver autorização para entrada, por contêiner	185,25	
11.14 Adicional de circulação de Bi-Trem, por visita	63,05	
11.15 Processamento sem Efetivação de Gate, por agendamento	247,00	

Carbono Neutro		
11.16 Adicional para Neutralização total de CO2, por contêiner	17,65	
11.17 Adicional para Neutralização total de CO2, por carga solta	2,55	
11.18 Emissão de Certificado de Neutralização de CO2, por contêiner	56,67	

12.Serviços para navios de não contêinerizado

12.1 Serviços Diversos

Navios de Cabotagem	
12.1.1 Estadia por hora ou fração	3.402,62
12.1.2 Movimentação, por tonelada	94,45

Navios Longo Curso	
12.1.3 Estadia por hora ou fração	6.805,29
12.1.4 Movimentação, por tonelada	188,90

13.Serviços para navios Porta-Contêiner

13.1 Serviços Inerentes

Serviços para operação potuária	2ª - 6ª feira	Sábado	Domingo e Feriado
13.1.1 Embarque e descarga de contêiner cheio, das 07h às 19h	1207,28	1207,28	1452,90
13.1.2 Embarque e descarga de contêiner cheio, das 19h às 07h	1207,28	1.452,97	1.866,40
13.1.3 Embarque e descarga de contêiner vazio, das 07h às 19h	680,94	717,75	828,18
13.1.4 Embarque e descarga de contêiner vazio, das 19h às 07h	726,94	861,31	993,80
13.1.5 Remoção a bordo de contêiner cheio	1.417,09	1.652,66	2.293,11
13.1.6 Remoção a bordo de contêiner vazio	1196,25	1.472,30	1.833,00
13.1.7 Remoção via cais de contêiner cheio	1.812,76	2.668,56	3.091,84
13.1.8 Remoção via cais de contêiner vazio	1.461,26	2.075,94	2.456,90
13.1.9 Embarque e descarga de transbordo, das 07h às 19h	945,96	1049,02	1.288,27
13.1.10 Embarque e descarga de transbordo, das 19h às 07h	1135,15	1174,17	1.396,86
13.1.11 Movimentação de tampas das 07h às 19h (abertura e fechamento)	2.009,70	2.009,70	3.086,31
13.1.12 Movimentação de tampas das 19h às 07h (abertura e fechamento)	2.009,70	2.679,59	3.737,06
13.1.13 Utilização de berço, por metro, por período de 6 horas	12.853,15	12.853,15	14.592,23
13.1.14 Atracação no berço, por metro, por período de 6 horas	53,36	53,36	53,36

13.2 Serviços Complementares

Serviços para operação potuária	2ª - 6ª feira	Sábado	Domingo e Feriado
13.2.1 Adicional para contêiner com excesso (OOG) ou IMO/IMDG	0,42%	0,42%	0,42%
13.2.2 Movimentação de carga geral (break bulk), por tonelada	227,39	227,39	250,44

13.3 Serviços Diversos

Serviços para operação potuária	2ª - 6ª feira	Sábado	Domingo e Feriado
13.3.1 Movimentação de Genset	258,39	258,39	258,39

- NOTAS:
- Os preços e condições acima são aplicáveis as operações que não estejam cobertas por contrato de operação regular firmado entre o armador e o terminal.
 - O serviço de Atracação no berço é aplicável para operações com movimentação de contêineres e cargas, e será cobrado cumulativamente com os serviços de embarque e descarga.

14.Observações Gerais

Da Validade

·Esta tabela de preços é divulgada a partir de 22/09/2025 e os preços válidos a partir de 22/10/2025, por prazo indeterminado, podendo sofrer alterações a qualquer momento sem prévio aviso

Do Pagamento

- Importação: o pagamento das faturas será à vista, contra a retirada da(s) mercadoria(s) ou contêiner(es) da Rio Brasil Terminal.
- Exportação: o pagamento das faturas será à vista, contra prestação dos serviços à(s) mercadoria(s) ou contêiner(es) na Rio Brasil Terminal.
- Cabotagem Desembarque: o pagamento das faturas será à vista, contra a retirada da(s) mercadoria(s) ou contêiner(es) da Rio Brasil Terminal.
- Cabotagem Embarque: o pagamento das faturas será à vista, contra prestação dos serviços à(s) mercadoria(s) ou contêiner(es) na Rio Brasil Terminal.
- Nos casos de cobrança por tonelada ou metro cúbico, será considerado o que for maior (mínimo de 1 tonelada ou 1 metro cúbico), de acordo com as características da carga.
- Após o pagamento das taxas devidas, as mercadorias ou contêineres deverão ser retirados pelo consignatário ou preposto até o final do período acordado e seguindo as regras de agendamento, não havendo franquia para carregamento.
- O preço final dos serviços será composto dos valores desta tabela acrescidos de impostos (PIS, COFINS e ISS).

Notas Complementares

- Carga “IMDG Code”: O recebimento de cargas sob classificação “IMDG Code” - perigosas - estará sempre sujeito à aprovação pelo Setor de Segurança do Trabalho, em conformidade com a legislação e procedimentos vigentes.
- Contêiner reefer: O recebimento de cargas em contêiner reefer (refrigerado) estará sempre sujeito à conferência das temperaturas e demais condições técnicas fixadas pelo armador.
- Quaisquer casos não diretamente contemplados na tabela de preço aqui apresentada serão objetos de negociação específica entre as partes interessadas.
- Os valores devidos a Rio Brasil Terminal em razão do abandono de mercadorias serão cobrados dos respectivos proprietários, inclusive os ressarcimentos por despesas incorridas na prestação dos serviços em questão de leilão ou na eventual destruição das mercadorias que a repartição aduaneira determine.
- A Rio Brasil Terminal não se responsabiliza por atrasos na liberação de mercadorias caso seja constatada a ausência de recolhimento de tributos legais ou por causa do não atendimento às outras disposições legais vigentes.
- Será permitido o reagendamento e/ou cancelamento gratuito das janelas para retirada e entrega de contêineres desde que o procedimento seja realizado com uma antecedência de 3 (três) horas em referência ao agendamento anterior para que seja possível a utilização do horário cancelado por outra transportadora
- Será permitido o reagendamento gratuito das janelas para retirada e entrega de carga solta desde que o procedimento seja realizado com uma antecedência de 6 (seis) horas em referência ao agendamento anterior para que seja possível a utilização do horário cancelado por outra transportadora.

Horários de Funcionamento

Armazém

Dias da semana	Operação	Recebimento e emissão de documentos
2ª a 6ª feira	07h00 às 22h00	07h00 às 20h00
Sábado	07h00 às 11h00	07h00 às 11h00

Retirada de carga solta mediante a agendamento prévia:

- 2ª feira: 07h às 18h
- 3ª à Sábado: 5h às 18h

Pátio

Dias da semana	Operação	Recebimento e emissão de documentos
2ª a 6ª feira	07h00 às 22h00	07h00 às 20h00
Sábado	07h00 às 14h00	07h00 às 11h00

É necessário agendamento prévio para retirada e entrega de contêiner

- Solicitação de posicionamento para MAPA: 2ª à 6ª feira, 7h às 16h para posicionamento em até 2 dias úteis.
- Solicitação de posicionamento para Receita Federal: 2ª à 6ª feira, 7h às 16h para posicionamento no 3º dia útil seguinte.

Faturamento:

- 24 horas por dia para processos com condições de pagamento a prazo e pagamentos via PIX utilizando o código QR Code ou copia e cola gerado no portal de serviços.
- 2ª à 6ª feira de 8h às 17h: Para as solicitações de baixa de armazenagem após 17h TED/DOC ou transferência via PIX que não utilizou o código gerado pelo portal de serviços serão tratadas no dia útil seguinte.
- As operações de navios funcionam 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Retirada de carga solta mediante a agendamento prévia:

- 2ª feira: 07h às 18h
- 3ª à Sábado: 5h às 18h

Caso não haja janela disponível para carregamento no mesmo dia do vencimento, o Terminal verificará viabilidade de carregamento, se a solicitação de janela ocorrer até às 15h para contêiner e 12h para carga solta, nos dias úteis, desde que todo o processo esteja liberado.

Em caso de dúvidas, solicitamos consultar nossa área de Relacionamento com Clientes pelo e-mail rc@rio.ictsi.com , telefone (21) 3195-3025 ou whatsapp (21) 3265-8003.

O horário de funcionamento do Relacionamento com Clientes é das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados